



**TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 13/2017 QUE CELEBRAM ENTRE SI FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME E HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.**

Pelo presente instrumento de prorrogação, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.716.204/0001-97, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, nº 415, Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP 13.478-640, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sérgio Luis Mancini, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.775.188-8-SSP-SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 839.317.408-20, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.769.680/0001-41, estabelecida e com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Buenos Aires, nº 444, 13º andar, conjunto 131, bairro Batel, neste ato representada pelo Sr. Thiago Gayer Madureira, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 6622237-3-SESP-PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 033.703.589-05, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao Contrato Administrativo nº 13/2017 para prestação de serviços médicos, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

**Cláusula primeira: do objeto**

A **CONTRATADA** prestará à **FUSAME** os mesmos serviços estipulados no Contrato Administrativo nº 13/2017 firmado entre as partes.

**Cláusula segunda: do preço**

O valor total da presente prorrogação do Contrato Administrativo é de R\$ 13.542.716,12 (treze milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos e dezesseis reais e doze centavos), pelo período de 12 (doze) meses, nos valores e de conformidade com o que segue:

ESPECIALIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	PLANTÃO	QUANTIDADE HORAS/ANUAL	HORA	P. TOTAL
PLANTÃO ESPECIALIDADE MÉDICA A DISTÂNCIA	DISPONIBILIDADE	28800	R\$ 66,12	R\$1.904.185,58
PLANTÃO ESPECIALIDADE MÉDICA IN LOCO	IN LOCO	54000	R\$ 143,28	R\$7.737.134,58
PLANTÃO SOCORRISTA DO PRONTO SOCORSO	IN LOCO	30000	R\$ 130,05	R\$3.901.395,96



**Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME**  
Hospital Municipal "Dr. Waldemar Tebaldi"

**Cláusula terceira: do prazo**

O prazo de duração deste instrumento é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**Cláusula quarta: da ratificação**

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 13/2017, celebrado nos autos do Pregão Presencial nº 18/2017 (Procedimento Administrativo nº 001.112/2017).

**Cláusula quinta: do foro**

Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente contrato em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 29 de setembro de 2020.

**FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME**  
**SÉRGIO LUIS MANCINI – PRESIDENTE DA FUSAME**

**HYGEA GESTÃO & SAÚDE LTDA.**  
**THIAGO GAYER MADUREIRA – REPR. LEGAL**

**GESTORES DO CONTRATO:**

**JOSÉ CARLOS MARZOCHI**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**

**CLAUDIO LUIZ CECIM ABRAÃO**  
**DIRETOR TÉCNICO**

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: Antônio Fernando Klínke Fº

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº: Lencia Cristina S. Costa Brito